



EM 29 / 09 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 077/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 824

em 29 / 09 / 2020 às ____ : ____

Encarregado

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Ubaldino Saraiva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

TENDO EM VISTA O ALERTA DA DEFESA CIVIL, NO QUE TANGE À PREVISÃO DE CHUVAS INTENSAS PARA A NOSSA REGIÃO NOS PROXIMOS DIAS, VISANDO MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO NÃO RETENÇÃO DO LIXO, SOLICITO VIABILIZAR A LIMPEZA URGENTE DE TODAS AS GALERIAS E BUEIROS, COMO FORMA DE MELHORAR A VAZÃO DAS MENCIONADAS ÁGUAS E EVITAR QUE A POPULAÇÃO FLORIANENSE PASSE POR NOVOS TRANSTORNOS DECORRENTES DE ENCHENTES, PRINCIPALMENTE, OS MORADORES QUE RESIDEM ÀS MARGENS OU PRÓXIMOS DE CÓRREGOS E/OU GALERIAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando o alerta da Defesa Civil no que tange à previsão de muitas chuvas para a nossa região nos próximos dias, faço esta solicitação, objetivando melhor escoamento das águas e não retenção de lixo, sendo, portanto, o atendimento a esta solicitação imprescindível para amenizar o desconforto desses munícipes que, de fato, necessitam e fazem jus ao mesmo, visando evitar prejuízos e perdas decorrentes de enchentes, em períodos de chuvas intensas.

Razão, pela qual, solicito que seja providenciado o reivindicado acima, como forma de proporcionar maior segurança e tranquilidade à população Florianense, especialmente, os residentes às margens de galerias e bueiros que sofrem com os inúmeros transtornos ocasionados por alagamentos.

Posto isto, peço a compreensão e agilidade de V. Ex.^a, juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador